

SIOPE NA PRÁTICA

Da Alimentação dos Dados
à Análise Gerencial da
Educação Pública



APRESENTAÇÃO

Daniel Kurzlop

Formação: Mestrando em Finanças, Governança e Gestão Empresarial; Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Tecnologia Camões (2013); MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal pelo Grupo Uninter (2016), Especialista em Recuperação de Créditos Tributários - RCT - Ibijus (2025).

Exercendo: 1. Assessor da DEST/SESP e Contador dos Fundos vinculados a Secretaria; 2. Conselheiro Fiscal da FUNDASEG; 3. Professor nas áreas de contabilidade pública, gestão pública, planejamento orçamentário e financeiro. 3. Empresário, consultor e assessor às Prefeituras, com especialidade nos sistemas: Siops, Siconfi e Siope. 4. Assessor tributário em RCT para empresas privadas e pessoas físicas;

Experiências Profissionais: 1. Chefe do NFS/SESP; 2. Contador da Jucepar; 3. Contador Geral da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo (SC); 4. Analista Financeiro na iniciativa Privada; 5. Assistente Administrativo no IAP - Instituto Ambiental do Paraná.



MÓDULO 1

Fundamentos do SIOPE



Tópicos Módulo 1

- 01 Conceito e finalidade do SIOPE
- 02 Base legal da prestação de informações educacionais
- 03 Papel do SIOPE na transparência pública
- 04 Relação entre orçamento público e educação
- 05 Aplicação mínima constitucional em educação
- 06 Integração com Fundeb suas complementações e MDE
- 07 Usuários obrigatórios do sistema
- 08 Responsabilidades do município perante o FNDE
- 09 Órgãos que utilizam os dados do SIOPE
- 10 Impactos do SIOPE no controle social
- 11 Consequências do não envio das informações
- 12 Estrutura geral e funcionamento do sistema



O Conceito e a Base Legal do SIOPE

(Tópicos 01, 02, 04 e 12)

- **O que é:** O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) é a principal ferramenta do FNDE para coleta nacional e padronizada dos dados financeiros da educação.
- **Base Legal e Obrigação:** Respaldo pelo Art. 212 da Constituição Federal e pela LDB. Todo município é obrigado a prestar essas informações para comprovar seus investimentos educacionais.
- **Orçamento Público vs. Educação:** É através do SIOPE que se comprova na prática como os impostos arrecadados pelo município foram transformados em serviços educacionais.
- **Estrutura Geral do Sistema:** Funciona por meio de um aplicativo *desktop* e portal online, recebendo dados contábeis (receitas e despesas) que geram relatórios consolidados e indicadores automáticos.



A Regra de Ouro e a Gestão dos Recursos

(Tópicos 05 e 06)

- **Aplicação Mínima Constitucional:** O município deve aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).
- **Integração SIOPE e MDE:** O sistema calcula automaticamente se o município atingiu esse piso, separando o que é gasto válido em MDE do que não é.
- **Integração SIOPE e Fundeb:** O SIOPE é o grande "fiscalizador" do Fundeb, garantindo que o município registre corretamente as receitas recebidas (incluindo as complementações da União) e comprove os percentuais mínimos de gasto (como os 70% dos profissionais).



Transparência, Atores e Consequências

(Tópicos 03, 07, 08, 09, 10 e 11)

- **Usuários Obrigatórios (Visão Geral):** Envolve a Prefeitura, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Finanças/Administração, Contador, Controle Interno e Conselhos Educação.
- **Transparência e Controle Social:** O SIOPE democratiza a informação. Qualquer cidadão e o CACS-Fundeb podem acessar os dados públicos para fiscalizar a gestão.
- **Quem utiliza os dados:** Além do cidadão, Tribunais de Contas, Ministério Público, FNDE e a Secretaria do Tesouro Nacional cruzam essas informações.
- **Consequências do Não Envio:** O atraso ou não envio gera inadimplência no CAUC. Sem a regularidade no SIOPE, o município fica impedido de receber transferências voluntárias (emendas e convênios) e de contratar operações de crédito.



MÓDULO 2

Cadastro e Habilitação no Sistema



Tópicos Módulo 2

- 01 Acesso ao portal oficial do SIOPE
- 02 Download e instalação do sistema
- 03 Configuração inicial do ambiente
- 04 Cadastro do ente federativo
- 05 Cadastro do Secretário de Educação
- 06 Cadastro do contador responsável
- 07 Cadastro do técnico operador
- 08 Cadastro do Presidente do CACS-Fundeb
- 09 Criação de usuários no gov.br
- 10 Autorização de usuários no MAVS
- 11 Definição de transmissores oficiais
- 12 Segurança e responsabilidade das credenciais



Acesso e Preparação do Ambiente

(Tópicos 01, 02 e 03)

- **Acesso Oficial:** Realizado via portal do FNDE (gov.br/fnde). A consulta pública é aberta, mas a transmissão requer autenticação.
- **Download do Sistema:** O sistema gerador da declaração é baixado no computador local. É vital manter a versão sempre atualizada de acordo com o exercício financeiro.
- **Configuração Inicial:** O operador deve criar uma pasta específica no computador ou servidor de rede para salvar os bancos de dados do SIOPE e garantir o backup constante.



Acesso Oficial


Consulta Pública: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/siope/relatorios-municipais>

Onde cadastrar o responsável pela transmissão:


- Mavs: <https://www.fnde.gov.br/mavs/#/>
- Login: Senha .Gov Sec. Educação



Tela Inicial MAVS - Perfil Sec. Educação

 **Usuário:** [Redacted]
Perfil: Secretário da Educação
Município/Estado: [Redacted]

Manual do Usuário
BAIXAR

VS 25.02.2026#4e17a7 

Cadastro do CACS FUNDEB

Sr(a). Secretário(a), para prosseguir no MAVS - Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE, será necessário confirmar os dados do CACS - FUNDEB abaixo

< **DADOS CADASTRAIS** PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE NOTIFICAÇÕES CONTAS BANCÁRIAS TRANSMISSÃO DO SIOPE >

Informações gerais

Situação Geral do Conselho: REGULAR

Esfera Administrativa: Municipal

UF: Paraná
Município: [Redacted]

Telefone: [Redacted]
CEP: [Redacted]
Endereço(Rua, avenida ou praça): [Redacted]
Complemento Endereço(Andar, sala): [Redacted]
Número: 178
Bairro/UF: [Redacted]
E-mail: [Redacted]



Tela MAVS - Aba Transmissão do SIOPE

Cadastro do CACS FUNDEB

Sr(a). Secretário(a), para prosseguir no MAVS - Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE, será necessário confirmar os dados do CACS - FUNDEB abaixo

< DADOS CADASTRAIS PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE NOTIFICAÇÕES CONTAS BANCÁRIAS **TRANSMISSÃO DO SIOPE** Cx >

CPFs autorizados para transmissão no SIOPE

Permitido cadastrar até 2 CPFs

+ ADICIONAR CPF

CPF

Nome

Excluir



Tela MAVS - Análise e confirmação SIOPE

SIOPE-MAVS
Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE



Usuário:
Perfil: Se
Municípi

Consultar declaração pendente de validação do(a) Secretário(a) de Educação

Ano da declaração *

CONSULTAR

Este campo é obrigatório.

Ação	Histórico
 >	 >



Tela MAVS - Análise e confirmação SIOPE

Situação Atual	Data da Publicação da Declaração SIOPE	Ação	Histórico
Disponibilizada para Publicação	10/04/2025	 >	 >
Disponibilizada para Publicação	10/06/2025	 >	 >
Disponibilizada para Publicação	14/08/2025	 >	 >
Disponibilizada para Publicação	07/10/2025	 >	 >
Disponibilizada para Publicação	02/12/2025	 >	 >
Aguardando validação do demonstrativo do FUNDEB pelo presidente do CACS		 >	 >

Confirmar dados declaração Siope.



Tela MAVS - Análise e confirmação SIOPE

Informações declaradas ao SIOPE - Contas Bancárias

Tipo	Programa	Banco	Agência	Conta
Movimento	Salário Educação	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3857	5758740086
Movimento	FUNDEB	001 - BCO DO BRASIL S.A.	1434	29457-8
Folha	FUNDEB	001 - BCO DO BRASIL S.A.	1434	29457-8

Concordo Não Concordo

PRÓXIMO >

< VOLTAR

Ao final da validação poderão ser apresentadas ressalvas para a concordância.



Tela MAVS - Análise e confirmação SIOPE

EXCEL Novembro Dezembro 🔍

Matrícula	CPF	Nome do Profissional	Carga Horária	Salário Base	Local de Exercício
421	xxx.979.289-xx		20	3.862,70	PRIMO SAVOLDI E MEI EF


Página: 13 Linhas por página: 5 61 - 61 de 61 < >

Concordo Não Concordo

< ANTERIOR PRÓXIMO >

← VOLTAR

Ao final da validação poderão ser apresentadas ressalvas para a concordância.



Obs: clicar seta, para visualizar todos, antes de confirmar



Tela MAVS - Análise e confirmação SIOPE

Informações declaradas ao SIOPE - RREO

1 de 7

Zoom automático

FNDE **SIOPE** SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 6º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.076.976,00	1.716.601,65


CONFIRMAR INFORMAÇÃO X REJEITAR INFORMAÇÃO

< ANTERIOR

< VOLTAR



Tela MAVS - Possíveis erros que não permite confirmar transmissão



⊖ Pendência(s)

PENDÊNCIA(S)

Restrições do botão Confirmar:

> Há conta(s) não confirmada(s). Acesse a aba CONTAS BANCÁRIAS.

→ ACESSAR SISCACS

✓ CONFIRMAR

- atualização de e-mail's;
- regularização Conselho.



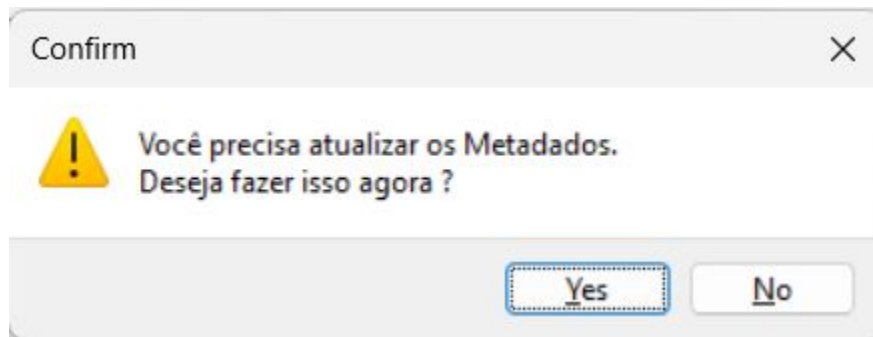
Download do Sistema e Configuração Inicial

Download SIOPE: <https://www.fnde.gov.br/siope/download.do>

- Anos anteriores, executar como Administrador (clcando com direito do mouse)
- Instalação direto na Pasta (C) do computador.

Atualização metadados: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/siope/downloads>

- **Por dentro do SIOPE:** Aba “Arquivo” - “Atualizar Dados” - “Dados do SIOPE”
- **Ao abrir o SIOPE:**



Cadastros Essenciais do Sistema

(Tópicos 04, 05, 06, 07 e 08)

Arquivo Exibir Transmissão Relatórios Ajuda Sair

Declarção

Dados Gerais

Administração Consolidada

- Receita Total
- Despesas com Educa
- Informações Comple
- Educação Tempo Int
- Demonstrativo da Funçã
- Declaração de Respons
- Remuneração dos Profi
- Público Alvo

Parana, Abatiá, 1º Bimestre/2026, Municipal, Declaração

Administração Consolidada

UF: Parana

Município: Abatiá

CNPJ: . . / -

Nome: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____



Cadastros Essenciais do Sistema

(Tópicos 04, 05, 06, 07 e 08)

Responsáveis pelas informações

Prefeito Secretário de Educação Secretário de Fazenda Contador Geral

CPF: . . - Nome:

Endereço: Nº: Complemento:

Bairro: UF: Cidade:

CEP: - Telefone: () E-mail:



Cadastros Essenciais do Sistema

(Tópicos 04, 05, 06, 07 e 08)

- **Ente Federativo (Atenção ao CNPJ!):** O cadastro não utiliza o CNPJ geral da Prefeitura, mas sim o CNPJ da Educação, conforme Portaria Conjunta 2/2018, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- **Os 4 Atores Obrigatórios:**
 - Prefeito Municipal.
 - Secretário de Educação.
 - Secretário de Administração/Fazenda.
 - Contador Responsável.
 - Cadastro responsáveis não podem ter dados duplicados, se necessário, exemplo: Secretário(a) Administração é também contador(a), precisa abrir Fale Conosco e solicitar inibidor.



Acesso gov.br e o Módulo MAVS

(Tópicos 09, 10, 11 e 12)

- **Fim das Senhas Antigas:** A autenticação no SIOPE é integrada ao gov.br (níveis Prata ou Ouro) via certificado digital.
- **Como funciona o MAVS (Módulo de Autorização):**
 - A habilitação não é feita diretamente pelo Prefeito no sistema. O Secretário de Educação (ou gestor) faz diretamente pelo Mavs, ou uma solicitação formal ao FNDE para ser o Gestor Institucional do MAVS.
 - Uma vez habilitado pelo FNDE, o Secretário cadastra e delega as permissões para os transmissores oficiais (ex: Contador).
- **Segurança:** As credenciais têm força jurídica. Quem transmite responde civil e penalmente pela veracidade da informação perante o FNDE e Tribunais de Contas.



Acesso gov.br e o Módulo MAVS

(Tópicos 09, 10, 11 e 12)

ATENÇÃO NOVOS GESTORES DE EDUCAÇÃO



Secretários de Educação, realizem o seu cadastro no SIOPE-MAVS para a transmissão dos dados contábeis e evitem o bloqueio do repasse dos recursos federais.

Para se cadastrar, siga esses passos:

1. Entre com o **GOV.BR**.
2. Insira a Portaria/Decreto de Exoneração do Secretário Anterior.
3. Insira a Portaria/Decreto de Nomeação do Novo Secretário.
4. Indique 2 representantes para a transmissão dos dados.

Para Presidente Conselho:

<https://pt.scribd.com/document/425549244/manuaol-mavs>



MÓDULO 3

Relatórios e indicadores do
Siope



Tópicos Módulo 3

- 01 Tipos de relatórios disponíveis
- 02 Demonstrativo da aplicação em MDE
- 03 Relatórios do Fundeb
- 04 Indicadores constitucionais automáticos
- 05 Relatório Receita x Despesa
- 06 Demonstrativo da remuneração educacional
- 07 Consulta pública das informações
- 08 Leitura técnica dos percentuais
- 09 Identificação de subaplicação
- 10 Análise de gastos com pessoal
- 11 Apoio à prestação de contas
- 12 Uso dos relatórios para gestão educacional



A Importância dos Relatórios do SIOPE

(Tópicos 01, 02, 05, 07 e 12)

- O **SIOPE** gera relatórios que servem como anexos obrigatórios do RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária).
- **Receita x Despesa:** Demonstra claramente de onde o dinheiro veio e para onde foi (empenhado, liquidado e pago).
- **Demonstrativo MDE:** Separa estritamente o que a LDB considera gasto com ensino.
- **Consulta e Gestão:** Os dados alimentam o controle público. Para o gestor, é o "painel de bordo" para tomada de decisão e correção de rotas ao longo do ano



O Novo Fundeb e a Regra dos 70%

(Tópicos 03, 06, 08, 09 e 10)

- **O relatório do Fundeb é o coração do financiamento educacional municipal.**
- **A Regra dos 70% (Mínimo):** Deve ser gasto exclusivamente com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica. Se aplicar 69%, o município é penalizado (subaplicação).
- **Gastos com Pessoal vs. MDE:** O SIOPE cruza essas folhas de pagamento para garantir que apenas o pessoal ligado à educação esteja consumindo esses recursos.
- **Apoio à Prestação de Contas:** O preenchimento correto evita o apontamento de irregularidades pelos Tribunais de Contas na análise das contas de governo.



Entendendo as Complementações (VAAF, VAAT e VAAR)

(Tópicos 04 e 11)

- Desde sua regulamentação, em 2020, o Fundeb compila mudanças e conquistas. Uma das principais novidades é o surgimento dos indicadores **VAAF**, **VAAR** e **VAAT**.
- **VAAF**: Valor Anual por Aluno — recebem a complementação fundos que não atingiram o valor mínimo de aluno ano; (10%)
- **VAAT**: Valor Anual Total por Aluno — aplicável para estados e municípios que não alcançaram o mínimo VAAT, considerando todas as receitas da educação. (10,5%)
- **VAAR**: Valor Aluno Ano Resultado — é o indicador que já existia anteriormente na Fundeb. (2,5%)



Entendendo as Complementações (VAAF, VAAT e VAAR)

(Tópicos 04 e 11)

VAAF (Valor Aluno-Ano Fundeb) É o modelo mais tradicional, que já existia no antigo Fundeb.

- **Como funciona e Distribuição:** Representa 10% do total da contribuição dos Entes federados ao Fundo. A distribuição olha para o Estado como um todo. O cálculo considera a arrecadação e o número de matrículas do Estado.
- **Como ter direito e Receber:** O município não precisa fazer nenhuma "habilitação" extra além de suas obrigações regulares. O recurso beneficia a rede estadual e todos os municípios localizados em Estados cujo valor anual por aluno não alcance o mínimo definido nacionalmente. Por exemplo, em 2024, municípios de 10 estados (como Alagoas, Bahia, Ceará e Rio de Janeiro) receberam essa complementação.
- **Regras de Aplicação:** O recurso entra na conta geral do Fundeb do município e segue as regras gerais de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), compondo a base de cálculo para a regra mínima dos 70% para pagamento dos profissionais da educação.



Entendendo as Complementações (VAAF, VAAT e VAAR)

(Tópicos 04 e 11)

VAAT (Valor Aluno-Ano Total) É a grande novidade do modelo atual, desenhado para ter um forte efeito redistributivo e chegar aos municípios mais vulneráveis, independentemente se o Estado deles é rico ou pobre.

- **Como funciona e Distribuição:** Chegará a 10,5% da complementação até 2026. O grande diferencial do VAAT é que ele considera todas as receitas vinculadas à educação (MDE) disponíveis no ente federado, e não apenas as do Fundeb. O cálculo é feito de forma individualizada para cada município e estado.
- **Como ter direito (Habilitação):** Esta é uma condicionalidade rígida. Para se habilitar, o município deve transmitir os dados contábeis, orçamentários e fiscais de dois anos anteriores ao exercício de referência no Siconfi e no Siope até o dia 31 de agosto do ano posterior aos dados.
- **Crítérios para Receber:** estar habilitado (enviar os dados no prazo) não garante o dinheiro. O município só recebe o recurso se o seu VAAT calculado for menor do que o VAAT mínimo definido nacionalmente.



Entendendo as Complementações (VAAF, VAAT e VAAR)

(Tópicos 04 e 11)

VAAT (continuação)

Regras de Aplicação:

O VAAT tem amarras muito específicas para o gasto: **No mínimo 15%** devem ser destinados para **despesas de capital** (investimentos, obras, equipamentos).

No mínimo 50% dos recursos globais do VAAT devem ser aplicados na **Educação Infantil**. O restante pode ser usado em outras ações de MDE.



Entendendo as Complementações (VAAF, VAAT e VAAR)

(Tópicos 04 e 11)

VAAR (Valor Aluno-Ano por Resultado) É a parcela de "premiação" por mérito e desempenho, focada na melhoria do ensino.

- **Como funciona e Distribuição:** Distribuirá 2,5% da complementação até 2026 e contempla as redes que apresentam evolução nos indicadores de atendimento escolar, melhoria da aprendizagem e redução das desigualdades.
- **Como ter direito (Habilitação):** O município deve cumprir um conjunto de condicionalidades. As principais que cabem diretamente ao município (informadas no sistema Simec) são:
 - Provimento do cargo de gestor escolar por critérios técnicos de mérito e desempenho.
 - Referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). (Nota: A condicionalidade de 80% de participação em exames nacionais estava suspensa para 2023/2024, mas voltará a ser exigida para 2025).



Entendendo as Complementações (VAAF, VAAT e VAAR)

(Tópicos 04 e 11)

VAAR (continuação)

- **Critérios para Receber:** Novamente, cumprir os requisitos (habilitar-se) não é suficiente. A rede municipal precisa **efetivamente alcançar os indicadores** calculados pelo Inep (melhoria da aprendizagem e redução de desigualdades socioeconômicas e raciais).
- **Regras de Aplicação:** Os recursos do VAAR podem ser usados em qualquer ação de MDE, inclusive para pagar profissionais da educação. **PORÉM**, os recursos do VAAR **não entram na base de cálculo do mínimo de 70%** do Fundeb. Ou seja, o gestor não pode usar o dinheiro do VAAR para justificar que atingiu a meta dos 70% de remuneração exigida por lei.

Mais informações critérios VAAR:

<https://todospelaeducacao.org.br/workpress/wp-content/uploads/2025/08/p-anorama-vaar-2025.pdf>



Entendendo as Complementações (VAAF, VAAT e VAAR)

(Tópicos 04 e 11)

VAAR (continuação)

COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 2026: MEC DIVULGA MUNICÍPIOS HABILITADOS AO VAAR

O Ministério da Educação (MEC) concluiu as análises das condicionalidades referentes ao VAAR-FUNDEB, definindo os municípios habilitados a receber a complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no exercício de 2026.

Os municípios podem consultar o resultado diretamente no **SIMEC**, acessando a aba “Fundeb – VAAR – Condicionalidade”, onde é possível verificar se estão habilitados ou não ao recebimento do VAAR em 2026.

Para ter direito à complementação, o município deve cumprir integralmente as cinco condicionalidades, identificadas no sistema como itens I a V, todos sinalizados em verde, além de ter atendido ao menos um dos indicadores, seja de Atendimento ou de Aprendizagem. O não atendimento a esses critérios inviabiliza o recebimento dos recursos.



Entendendo as Complementações (VAAF, VAAT e VAAR)

(Tópicos 04 e 11)

SIMEC (Exemplo consulta)

Resumo dos Dados da Rede Municipal - [] - PR - 2026 (VAAF, VAAR e VAAT)

Composição do Fundeb - 2026		
Valor inicial do Fundo Estadual	R\$ 3.619.489,98	100,00%
Complementação VAAF	R\$ 0,00	0,00%
Complementação VAAT	R\$ 0,00	0,00%
Complementação VAAR	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 3.619.489,98	100,00%

Composição do Fundeb por aluno - 2026	
Valor Aluno Ano do Fundeb (VAAF)	R\$ 6.836,73
VAAF após Complementação	R\$ 6.836,73
Valor Aluno Ano Total (VAAT)	R\$ 10.741,53
VAAT após complementação	R\$ 10.741,53

Fundeb
Fonte: Simec -



Entendendo as Complementações (VAAF, VAAT e VAAR)

(Tópicos 04 e 11)

SIMEC (Exemplo consulta)

 Fundeb - VAAR - Condicionalidades ▼ 2025/20: ▼

▼ Situação do VAAR - 2025 / 2026

Condicionalidade	Cumprimento	Motivo	Detalhamento	Orientação
I	✓	A rede atendeu os requisitos da condicionalidade e foi habilitada.	Não há detalhamento.	Para permanecer habilitada, a rede de ensino deve garantir o atendimento anual da condicionalidade e comprová-lo quando solicitado, pois a comprovação deve ocorrer a cada ano.
II	✓	A rede atendeu os requisitos da condicionalidade e foi habilitada.	Não há detalhamento.	Para permanecer habilitada, a rede de ensino deve seguir as orientações do Guia disponível na aba Apresentação do módulo do SIMEC, pois a comprovação da condicionalidade deve ocorrer a cada ano.
III	✗	A rede não atendeu os requisitos da condicionalidade e foi inabilitada.	Não reduziu a desigualdade socioeconômica	Fortalecer ações de recuperação e reforço das aprendizagens dos estudantes em vulnerabilidade.
IV	✓	A rede atendeu os requisitos da condicionalidade e foi habilitada.	Não há detalhamento.	Para permanecer habilitada, a rede de ensino deve seguir as orientações do Guia disponível na aba Apresentação deste módulo do SIMEC, pois a comprovação da condicionalidade deve ocorrer a cada ano.
V	✓	A rede atendeu os requisitos da condicionalidade e foi habilitada.	Não há detalhamento.	Para permanecer habilitada, a rede de ensino deve garantir o atendimento anual da condicionalidade e comprová-lo quando solicitado, pois a comprovação deve ocorrer a cada ano.
Indicador	Cumprimento	Motivo	Detalhamento	Orientação
Atendimento	✓	A rede apresentou avanço no indicador.	Maiores detalhes estão publicados no site do Inep.	Fortalecer ações voltadas para a redução do abandono escolar.
Aprendizagem	✗	A rede não apresentou avanço no indicador.	Maiores detalhes estão publicados no site do Inep.	Fortalecer ações de recuperação e reforço das aprendizagens dos estudantes em vulnerabilidade.



Classificação Receitas e Despesas

Exemplos RREO SIOPE:

https://drive.google.com/file/d/1OkDmOIxncUrHRXWh_7r3AHui0tkpaUxy/view?usp=sharing

https://drive.google.com/file/d/1e_Z55OwYQ6ZO0qYIVc75duDy1p4O9_oQ/view?usp=sharing

MÓDULO 4

Validação e Transmissão de Dados



Tópicos Módulo 4

- 01 Procedimentos de conferência interna
- 02 Validações automáticas do sistema
- 03 Identificação de inconsistências
- 04 Correção de erros contábeis
- 05 Percentuais constitucionais automáticos
- 06 Validação do Fundeb
- 07 Conferência da remuneração do magistério
- 08 Validação institucional pelo gestor
- 09 Participação do CACS-Fundeb
- 10 Processo de transmissão eletrônica
- 11 Login e autenticação gov.br
- 12 Emissão e guarda do recibo de envio



Conferência Interna e Validações

(Tópicos 01, 02, 03 e 04)

- **Motor de Validação do SIOPE:** O sistema roda validações automáticas assim que os dados são inseridos.
- **Inconsistências (Avisos vs. Erros):**
 - **Aviso:** Alerta sobre distorções (ex: receita atípica). Permite o envio com justificativa.
 - **Erro:** Bloqueia a transmissão. Indica que a contabilidade está com problemas de lógica estrutural.

Obs: - **Correção Contábil** - O erro não deve ser "forçado" no SIOPE. A correção acontece no sistema de contabilidade da Prefeitura, gerando um novo arquivo para importação.



Conferência Interna e Validações

(Tópicos 01, 02, 03 e 04)

Fale Conosco: <https://www.fnde.gov.br/siopefaleconosco/index.php/publico>

SIOPE Fale Conosco

Dados do SIOPE

Envie sua solicitação para nossa equipe ou consulte uma solicitação já enviada.

* Tipo: Estadual Municipal

* UF:

* Tipo Usuário:

* Período:

* Seu e-mail:

Nº da solicitação:

Se você não lembra o número da solicitação, clique [aqui](#).

Os campos marcados com * são obrigatórios.

Continuar 

Acesso .Gov

Pode ser:

Sec. Educ.

Respons.
Transmissão



A Homologação e o CACS-Fundeb

(Tópicos 05, 06, 07, 08 e 09)

Indicadores Finais: O sistema consolida os percentuais de 25% (MDE) e 70% (Profissionais da Educação).

Validação Institucional: Contador e Gestor conferem se os relatórios gerados refletem a realidade dos balanços e da folha de pagamento do magistério.

O Papel do CACS-Fundeb: O conselho não assina a transmissão do SIOPE, mas utiliza esses relatórios consolidados no sistema para emitir o seu parecer de aprovação ou reprovação das contas do município

Quem assina? Sec. Educação e após, Presidente Conselho Fundeb (ambos no Mavs)



A Transmissão e a Regularidade (CAUC)

(Tópicos 10, 11 e 12)

Como Transmitir: Feita em ambiente online (mas no SIOPE desktop), autenticada via gov.br pelo usuário previamente autorizado no MAVS.

A Atualização Automática do CAUC:

Fim do processo manual: Não é mais necessário enviar papéis ou ficar guardando comprovantes físicos.

O envio gera uma certificação digital instantânea no banco de dados do FNDE.

Integração Online: Após o envio bem-sucedido e processamento pelo sistema (geralmente no dia útil seguinte), o status de regularidade do município é atualizado automaticamente no CAUC (SIAFI), liberando o município de restrições por falta de informação.



MÓDULO 5

Alimentação das
Informações
Orçamentárias



Tópicos Módulo 5

- 01 Estrutura dos dados financeiros do SIOPE
- 02 Receitas vinculadas à educação
- 03 Transferências constitucionais
- 04 Registro das receitas do Fundeb e suas complementações
- 05 Classificação das despesas em MDE
- 06 Despesas com pessoal da educação por fonte
- 07 PNATE, PNAE, PDDE, Outros Programas FNDE e manutenção escolar
- 08 Investimentos educacionais
- 09 Digitação manual de dados
- 10 Importação de arquivos contábeis
- 11 Compatibilidade com sistemas contábeis
- 12 Conciliação com RREO e balanço municipal



O Mapa das Receitas da Educação

(Tópicos 01, 02, 03 e 04)

A Estrutura do SIOPE: O sistema reflete o plano de contas da contabilidade pública municipal. Cada centavo precisa de uma "fonte" e uma "destinação".

Receitas Vinculadas e Transferências:

Impostos Próprios: IPTU, ISS, ITBI (25% vão para educação).

Transferências Constitucionais: FPM, ICMS, IPVA (também formam a base dos 25%).

O Registro do Fundeb: * O município deve registrar a receita do Fundeb separando o que é retenção (o que ele contribuiu para o fundo) do que é retorno (o que ele efetivamente recebeu).

Atenção às Complementações: VAAF, VAAT e VAAR possuem códigos de receita específicos e não podem ser misturados no balanço.



O Labirinto das Despesas (Onde o dinheiro foi parar?)

(Tópicos 05, 06, 07 e 08)

Despesas em MDE: Tudo deve ser classificado pela sua natureza (custeio ou capital/investimento) e por fonte de recurso.

Gastos com Pessoal por Fonte: O SIOPE exige separar quem é pago com os 70% do Fundeb e quem é pago com os 25% de MDE (ou outras fontes).

A Armadilha dos Programas Federais (FNDE):

PNATE (Transporte) e PDDE (Dinheiro Direto na Escola): Entram no sistema e compõem as informações educacionais.

PNAE (Merenda Escolar): Atenção máxima! Verba de alimentação escolar NÃO entra no cálculo dos 25% de MDE. Deve ser registrada em rubrica própria para não inflar o índice indevidamente.

Investimentos: Construção de creches e compra de ônibus (Despesas de Capital) são cruciais, especialmente para cumprir a regra de 15% do VAAT.



Alimentando o SIOPE (Mão na Massa)

(Tópicos 09, 10, 11 e 12)

Digitação Manual vs. Importação: A digitação manual é inviável para municípios médios/grandes. A regra de ouro é a importação de arquivos contábeis gerados pelo sistema da Prefeitura.

Compatibilidade e Layout: O software contábil do município deve estar parametrizado para gerar o arquivo no layout exato exigido pelo SIOPE (arquivos estruturados, geralmente .csv ou .txt).

A Regra de Ouro da Conciliação:

O que vai para o SIOPE tem que ser idêntico ao que está no RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e no Balanço Anual Geral do Município. Se houver divergência de 1 centavo, os Tribunais de Contas farão apontamentos.

Obs: todas as importações, necessitam de ajustes manuais.



Alimentando o SIOPE (Mão na Massa)

(Tópicos 09, 10, 11 e 12)

Exemplo de divergência no Mavs x TCE:



SIOPE-MAVS
Módulo de Acompanhamento
e Validação do SIOPE

6º Bimestre/2025

26/02/2026 - 11:25

RELATÓRIO DE DIVERGÊNCIAS

Receitas

Conta	Dados SIOPE	Dados TC	Tipo de Divergência
	Receitas realizadas	Receitas realizadas	
10000000 - Receitas Correntes	R\$ 33.765.650,21	R\$ 33.919.535,81	IMPEDITIVA

Despesas

Conta	Dados SIOPE			Dados TC			Tipo de Divergência
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
31000000 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.762.310,52	R\$ 4.762.310,52	R\$ 4.662.317,31	R\$ 4.679.071,22	R\$ 4.679.071,22	R\$ 4.603.439,07	AVISO
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.551.616,35	R\$ 3.551.616,35	R\$ 3.551.616,35	R\$ 3.676.364,76	R\$ 3.676.364,76	R\$ 3.676.364,76	AVISO
33000000 - Outras Despesas Correntes	R\$ 3.190.799,19	R\$ 2.211.379,79	R\$ 2.185.340,46	R\$ 2.829.991,69	R\$ 2.725.626,69	R\$ 2.724.760,69	AVISO
44000000 - Investimentos	R\$ 49.168,40	R\$ 49.168,40	R\$ 49.168,40	R\$ 493.215,20	R\$ 56.948,40	R\$ 56.948,40	AVISO
31901300 - Obrigações Patronais	R\$ 606.051,32	R\$ 606.051,32	R\$ 537.170,94	R\$ 534.762,58	R\$ 534.762,58	R\$ 459.130,43	AVISO
30000000 - Despesas Correntes	R\$ 7.953.109,71	R\$ 6.973.690,31	R\$ 6.847.657,77	R\$ 7.509.062,91	R\$ 7.404.697,91	R\$ 7.328.199,76	IMPEDITIVA
40000000 - Despesas de Capital	R\$ 49.168,40	R\$ 49.168,40	R\$ 49.168,40	R\$ 493.215,20	R\$ 56.948,40	R\$ 56.948,40	IMPEDITIVA



MÓDULO 6

Análise Gerencial e Rotina
Operacional



Tópicos Módulo 6

- 01 Análise do mínimo constitucional (25%)
- 02 Monitoramento da aplicação do Fundeb (70% e 30%)
- 03 Avaliação de equilíbrio orçamentário conforme Demonstrativos
- 04 Planejamento educacional com dados do SIOPE
- 05 Apoio ao PPA, LDO e LOA
- 06 Uso em audiências públicas
- 07 Prevenção de rejeição de contas
- 08 Regularidade no CAUC
- 09 Rotina bimestral de alimentação
- 10 Fluxo anual do envio do SIOPE
- 11 Boas práticas municipais
- 12 Organização documental e auditorias



Monitoramento Contínuo (O Painel de Bordo)

(Tópicos 01, 02 e 03)

Acompanhamento Bimestral (25% e Fundeb): Não espere dezembro chegar! O SIOPE permite monitorar a cada bimestre se o município está no caminho para atingir os 25% de MDE e os 70% do Fundeb.

Risco de Subaplicação: Se em outubro o índice estiver em 18%, o gestor ainda tem dois meses para acelerar as execuções de despesas planejadas.

Equilíbrio Orçamentário: Os demonstrativos mostram se a Educação está gastando mais do que arrecada (déficit) ou se está deixando dinheiro parado na conta (o que também gera penalidade no Fundeb).



O SIOPE no Planejamento Estratégico

(Tópicos 04, 05 e 06)

Apoio ao PPA, LDO e LOA: O histórico do SIOPE é a base real para planejar o orçamento dos próximos anos. Não se faz Lei Orçamentária Anual (LOA) baseada em "achismos", mas nos relatórios do sistema.

Transparência Viva:

Os relatórios gerados no SIOPE devem ser impressos, analisados e apresentados nas **Audiências Públicas** quadrimestrais na Câmara de Vereadores.

É a melhor ferramenta do Secretário de Educação para provar ao Legislativo as necessidades e os gargalos da pasta.



Calendário, CAUC e Auditorias (Sobrevivência do Município)

(Tópicos 07, 08, 09, 10, 11 e 12)

A Rotina Bimestral e o Fluxo Anual:

Bimestral: Transmissão dos dados em até 30 dias após o encerramento do bimestre (casado com o RREO).

Anual: Transmissão do balanço consolidado no início do ano seguinte (geralmente até 30 de janeiro ou conforme portaria anual).

Regularidade no CAUC e Rejeição de Contas: Enviar no prazo mantém o município fora do CAUC (apto a receber recursos). Informar corretamente previne a rejeição das contas do Prefeito pelo TCE.



Calendário, CAUC e Auditorias (Sobrevivência do Município)

(Tópicos 07, 08, 09, 10, 11 e 12)

Auditorias e Organização:

Boa Prática: Criar pastas (físicas e na nuvem) por bimestre.

Guardar os recibos de transmissão do SIOPE junto com os extratos bancários, folhas de pagamento e atas do CACS-Fundeb. Quando o Tribunal de Contas bater na porta, a defesa já está pronta.



MOMENTO:

TIRA DÚVIDAS



Check List Transmissor (1 e 2)

Check List Sec. Educação e Presidente Conselho Fundeb (1)

1 - SIOPE = RREO?

- índices (MDE, Fundeb 70, 30);
- saldos financeiros (QSE e FUNDEB)
- receitas totais (consolidada município), receitas correntes e capital;
- despesas totais e por espécie;
- restos a pagar.

2 - Críticas impeditivas

- se há críticas impeditivas, ajustar ou solicitar inibidor de críticas.

